

PROJETO DE LEI Nº 002/ 2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 002/2023, oriundo do Poder Executivo.

Fixa o valor do menor salário base da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó/PE, será de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais), de acordo com a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º A referida Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se às disposições em contrário.

Sanharó, 23 de fevereiro de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Vereador

